

**ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL (CPAI) DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO
ESTADO DO CEARÁ (ESMEC)**

PRESENTES: Vanessa Maria Quariguasy Pereira Veras (Juíza Presidente da CPAI/ESMEC), Francisco Anastácio Cavalcante Neto (Juiz Membro da CPAI/ESMEC), Moisés Antônio Fernandes Monte Costa (Servidor Membro da CPAI/ESMEC), Rosângela Maria Evangelista de Melo (Coordenadora de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores e Membro da CPAI), Welkey Costa do Carmo (Coordenador do Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do Estado do Ceará - LabLuz) e Francisca Amanda Feijão Soares (Secretária).

OCORRÊNCIAS: aos trinta e um dias de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte e quatro minutos, na sala de reuniões da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), a Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPAI) da ESMEC realizou, sob a presidência da Juíza Vanessa Maria Quariguasy Pereira Veras, a sua quarta reunião, que teve, como pauta, a apresentação das sugestões de melhoria propostas pelo LabLuz em relação ao formulário de Avaliação de Reação e a realização de discussões sobre a viabilidade de tais proposições. Inicialmente, foi comunicado que a professora Joyceane não poderia comparecer à reunião. Em seguida, o servidor Moisés apresentou Welkey, coordenador do LabLuz, aos presentes, momento em que a presidente da Comissão lhe deu as boas-vindas e expôs alguns dos problemas identificados no atual instrumento avaliativo, como a baixa adesão dos(as) alunos(as), os quais, quando respondem ao formulário, geralmente fornecem respostas que não espelham a sua real perspectiva a respeito dos cursos, gerando um “não-dado”. Foi citada também a necessidade de que os questionamentos sejam mais estimulantes, não sejam complexos e tenham utilidade para a ESMEC. Nesse momento, Welkey indagou se haveria alguma exigência ou restrição da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) no que tange à estrutura do formulário, ocasião em que o servidor Moisés, após ler trechos dos normativos da Enfam, em conjunto com os demais integrantes, explanou que havia apenas diretrizes gerais. Ato contínuo, Welkey iniciou a apresentação de um “Canvas do experimento”, explanando a solução aventada pelo LabLuz, que consiste em modificar a experiência do aluno perante a Avaliação de Reação, com o fito de aumentar a respondência e a qualidade das respostas. Essa modificação não se limitaria à reformulação do instrumento avaliativo, mas abrangeria também a sensibilização a respeito da importância de tal avaliação, por meio da produção de vídeos conscientizadores, textos, folders, entre outros recursos. No decorrer da apresentação, foram discutidos aspectos como a análise da situação atual da Avaliação de Reação, os problemas a serem solucionados, as propostas de soluções e os objetivos estratégico, tático e operacional pretendidos com a implementação de tais propostas. Quanto ao formulário de Avaliação de Reação, Welkey declarou que, após a análise da estrutura adotada atualmente, foi constatado que o instrumento, mesmo após a reformulação esboçada pela Comissão, é muito extenso, apresenta um formato desestimulante e não fornece informações úteis para a realização do aperfeiçoamento da ação educacional, que é previsto nos normativos da Enfam. Diante dessas circunstâncias, o LabLuz propôs a adoção de um formulário simplificado que conteria apenas três questionamentos abertos para cada eixo a ser avaliado (o curso, o professor, a instituição). Diante de tais sugestões, o juiz Cavalcante Neto atentou para a possibilidade de que a adoção de um formulário que demande apenas respostas discursivas demandaria mais tempo dos alunos, o que poderia desestimular o preenchimento. Além disso, também foi questionado como iria ocorrer a tabulação das respostas discursivas para a posterior aferição do Índice de Desenvolvimento Docente. Nesse instante, Welkey explicou que o LabLuz estava cogitando desenvolver um modelo de avaliação que contasse com o auxílio da inteligência artificial, a qual, por meio de um “assistente GPT”, poderia




possibilitar a tabulação das respostas dos alunos, utilizando-se de uma representação visual chamada “nuvem de palavras”, de modo a transformar essas informações qualitativas em dados quantitativos. Aproximando-se o fim da reunião, os membros da comissão entraram em consenso a respeito da aceitação da proposta do LabLuz, salientando a necessidade de que essa inovação apresente funcionalidade para a realização da tabulação da Avaliação de Reação, seja aplicada em conjunto com estratégias de sensibilização dos(as) alunos(as) e contenha um filtro para que, a partir de uma lista de palavras sensíveis, seja possível que a inteligência artificial detecte eventuais feedbacks que se relacionem à ocorrência de situações que configuram desrespeito a direitos, como ocorreria em casos de homofobia, gordofobia, etarismo, capacitismo e assédio. Por fim, a presidente destacou que seria importante que os questionamentos abertos fossem acompanhados de instruções ou contextualizações, com o intuito de reduzir a amplitude das respostas.


DELIBERAÇÕES: a Comissão definiu que a quinta reunião ocorrerá no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte cinco, às dez horas. Essa reunião contará, novamente, com a participação do coordenador do LabLuz, o qual apresentará atualizações a respeito da proposta de inovação da Avaliação de Reação. Ademais, a presidente da Comissão salientou que a apresentação do novo instrumento avaliativo à Diretoria da ESMEC deve ser acompanhada de uma exposição de motivos.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a registrar, a referida reunião foi encerrada às doze horas do mesmo dia, determinando-se a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.


Juíza Vanessa Maria Quariguasy Rereira Veras (Presidente):


Juiz Francisco Anastácio Cavalcante Neto (Membro):


Moisés Antônio Fernandes Monte Costa (Servidor Membro):


Rosângela Maria Evangelista de Melo (Servidora Membro da CPAI):

Welkey Costa do Carmo (Coordenador do LabLuz):

Francisca Amanda Feijão Soares (Secretária): 